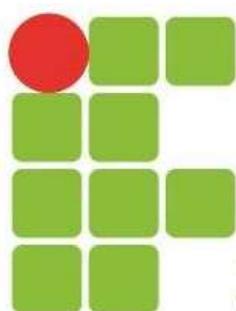




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SÃO PAULO**  
Câmpus Itaquaquecetuba

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**SETEMBRO/2023**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 10/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral  
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)  
Jairo Augusto dos Santos**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)  
Ednaldo Jose Leandro**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)  
Rilda Simone Maia da Silva**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)  
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão  
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Anderson de Oliveira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Joice D`Almeida**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas  
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

|                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| <b>1. ATOS OFICIAIS .....</b> | <b>4</b>  |
| <b>1.1. PORTARIAS.....</b>    | <b>5</b>  |
| <b>2. RELATÓRIO.....</b>      | <b>17</b> |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 120/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 0116/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 28 de agosto de 2023, para fazer constar a recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Itaquaquecetuba, com a inclusão da servidora, **Joice D'Almeida - Siape n.º 11\*\*\*36**, no quadro de membros que compõe a referida comissão supracitada.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 121/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 4 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores(as) abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços continuados de Manutenção Predial para o IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

|                                    |                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| Leandro de Campos Carahyba<br>Dias | Técnico Administrativo - Presidente |
| Edison Waquil da Silva Júnior      | Técnico Administrativo - Membro     |
| Renato de Oliveira Mello           | Técnico Administrativo - Membro     |
| Rosangela de Sousa Ferreira        | Técnico Administrativo - Membro     |

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 122/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Inventário do IFSP – Campus Itaquaquecetuba –Exercício/ano: 2023, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

| <b>MEMBROS</b>                | <b>SEGMENTO</b>        | <b>SIAPE</b> |
|-------------------------------|------------------------|--------------|
| Cleiton Domingos Maciel       | Presidente - Docente   | 23***76      |
| Altair Rodrigues Ferreira     | Técnico-Administrativo | 23***78      |
| Anderson de Oliveira Campos   | Técnico-Administrativo | 32***31      |
| Carla Isabel dos Santos       | Docente                | 12***40      |
| Daniel Paulino de Souza       | Técnico-Administrativo | 18***78      |
| Douglas Wenzler da Silva      | Técnico-Administrativo | 11***52      |
| Juliana Lucia do Amaral Molnr | Docente                | 29***53      |
| Livia de Castro Cortes        | Técnico-Administrativo | 28***26      |
| Lucas do Patrocínio Sobrinho  | Técnico-Administrativo | 33***01      |
| Lucas Sousa Fragra            | Técnico-Administrativo | 33***02      |
| Marco Antonio de Paula        | Docente                | 23***40      |
| Maria Cristina Stello Leite   | Docente                | 11***68      |
| Renato de Oliveira Mello      | Técnico-Administrativo | 13***90      |
| Suelen Fernandes de Barros    | Docente                | 24***28      |
| Valtir Maria Pereira Santos   | Técnico-Administrativo | 22***98      |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º As competências da Comissão estão previstas no Manual de Inventário Anual do IFSP e normas correlatas, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo/Almoxarifado da instituição.

Art. 3º À Coordenadora de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP/ITQ, compete prestar apoio ao exercício das atividades da Comissão de Inventário.

Art. 4º O presidente da Comissão fará jus à carga horária de 03 (três) horas semanais e os demais membros à 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º O prazo de vigência desta Portaria é até 31 de dezembro de 2023, devendo o presidente da Comissão, em caso de eventual necessidade, solicitar à Direção-Geral do Campus a prorrogação da sua vigência com a devida justificativa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 123/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Sustentabilidade e Arborização do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, conforme os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

| <b>MEMBRO</b>                    | <b>SEGMENTO</b>                                |
|----------------------------------|--|
| Sidinei Roberto Nobre Junior     | Técnico-Administrativo                         |
| Cecília Midori Ikegami           | Docente  |
| Débora Mariana Ribeiro           | Docente  |
| Lauriberto Paulo Belém           | Docente  |
| Anderson de Oliveira Campos      | Técnico-Administrativo                         |
| Evelyn Karoline Almeida de Faria | Discente - Curso Técnico em Mecânica Integrado |
| Iasmyn Rufino Ansanelo           | Discente - Curso Técnico em Mecânica Integrado |

Art. 2º As atribuições e responsabilidades desta comissão obedecem ao OFÍCIO CIRCULAR nº 1/2021 - DETQ-PRX/PRO-EXT/RET/IFSP.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a PORTARIA nº 0050/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 29 de março de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de janeiro de 2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 124/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 0116/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 28 de agosto de 2023, para fazer constar a recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Itaquaquecetuba, com a inclusão do servidor, **Luan Alberto Ferreira - Siape n.º 14\*\*\*91**, no quadro de membros que compõe a referida comissão supracitada.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 125/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA nº 008/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 09 de fevereiro de 2023, para fazer constar a recomposição o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) Campus de Itaquaquecetuba, com a exclusão do servidor, **Ibere de Oliveira Santos - Siape n.º 30\*\*\*16**, no quadro de membros que compõe a referida comissão supracitada.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 126/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Itaquaquecetuba a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

| <b>SERVIDOR</b>  | <b>TITULAÇÃO</b> | <b>DATA DE CONCESSÃO</b> |
|------------------|------------------|--------------------------|
| Samuel Francisco | Doutor           | 19 de setembro de 2023   |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO**  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 127/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 0126/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 21 de setembro de 2023, referente a concessão ao servidor, Samuel Francisco, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Itaquaquecetuba, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT).

Art. 2º Esta portaria específica será publicada pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal (CDP-DGP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 128/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ESTENDER o período de vigência da PORTARIA Nº 0033/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 06 de abril de 2022, que designa a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis do Campus Itaquaquecetuba, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º No mais, mantém-se o informado na portaria supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

| <b>MÊS</b>      | <b>DECLARAÇÕES</b> | <b>PORTARIAS</b> |
|-----------------|--------------------|------------------|
| <b>SETEMBRO</b> | <b>0</b>           | <b>09</b>        |